



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 93, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG).

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de POLYANE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 02765, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) ano consecutivos, a partir de 05/01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2025.

Ibiaí/MG, 11 de fevereiro de 2025.

MAURINA
FONSECA MOTA DE
MATOS:520067276
72

Assinado de forma digital
por MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:520067276
Dados: 2025.02.11 16:56:10
-03'00'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG